

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento da concorrência supracitada, processo 001.000.516/2009-CLDF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no monitoramento de matérias jornalísticas veiculadas diariamente nas mídias impressa, web, rádio e televisão para CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília/DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2009.
SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados o adiamento sine die do pregão supracitado, referente ao processo 001.000.674/2009, que tem por objeto a contratação de empresa para transporte dos bens móveis da atual sede da CLDF até a nova sede localizada na Praça do Buriti, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2009.
CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2007, Referente à Prorrogação de Prazo por mais 12 meses, nos Termos do Padrão nº 14/2002. Processo 141.002.248/2007. Partes: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e SARKIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Prazo de Vigência: O Termo Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ivelise Longui, na qualidade de Administradora Regional de Brasília e, pela Contratada, Fabrício Sarkis, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo: 132.001.449/2009. Partes: DF/RA-III e VALE DO SÃO PATRÍCIO PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a revitalização de calçadas em pedra portuguesa no Pistão Norte e Centro de Taguatinga-DF. Data da assinatura: 19/10/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 148.597,68 (Cento quarenta e oito mil, quinhentos noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293, de 26 de junho de 2008 publicada no DODF em 30/12/2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.452.0700.8508-6306; Fonte De Recursos 100/120; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0459/2009 e nº 0460/2009 emitidas em 15/10/2009; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Célia Regina Assencio Carvahoo, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo: 133.000.503/2009; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV x RIBEIRO PISOS E REFORMAS; Objeto: O contrato tem por objeto a execução de obras de manutenção no Estádio Chapadinha em Brazlândia; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 27.812.4000.7244.6332; Unidade Orçamentária: 11.106; Natureza de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2009NE00358; Data de Emissão: 14/10/2009; Modalidade: Global; Evento: 400091, no valor de 19.581,00 (dezenove mil quinhentos e

oitenta e um reais); Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do disposto artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: 19.581,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais); Data da Assinatura: 15/10/2009; Signatários: Edis de Oliveira Silva, na qualidade de Administração Regional de Brazlândia, e pela contratada Odesio Ribeiro Lopes, na qualidade Sócio Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento da habilitação referente à licitação, Tomada de Preços nº 01/2009, Processo 146.000.242/2009. Empresas habilitadas: CONSERVENGE construção e Conservação Ltda, SUPREMA Engenharia e Comércio Ltda, COMPACTA Construções & Projetos Ltda, DAN-LUZ Indústria, Comércio e Serviços Ltda, RDM Engenharia Ltda, EXATA Engenharia e Empreendimentos Ltda e TVA Construção e Locação de Equipamentos Ltda. Empresa inabilitada: DIVAL Engenharia Ltda. Informamos que a ATA relativa aos trabalhos de julgamento de habilitação encontra-se à disposição na DAG da Administração Regional do Lago Sul, localizada no SHIS QI-11 Área Especial – Lago Sul. Data da Abertura das Propostas: 30/10/2009, às 09:30 horas na sede da Administração Regional do Lago Sul – RA XVI.

CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002. Processo: 149.000.055/2009. Partes: DF/RA XVIII e CONSTRUTORA FR ALVORADA - LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 1420m² de calçada, no valor de R\$28.215,40 (vinte e oito mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos, nos termo do inciso I, alínea a, art. 65 da lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls.259 a 263, passando o Contrato a ter o valor de R\$ 149.428,75(cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 02/09/2009; Signatários: Pelo DF, Humberto Sélío Brito Léda e pela Contratada, Francisco Pereira da Silva.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a licença de instalação para atividades de drenagem pluvial, pavimentação, iluminação, expedição de alvará de construção e emissão de habite-se no SHIN QL 02, conjuntos 01, 02 e 03 e QI 02, conjunto 03, processo 112.001.587/2008. Foi determinado a elaboração de estudo ambiental. Humberto Sélío Brito Léda.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 162/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa CORVELLO SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME; Processo: 150.001806/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA do Teatro Nacional Claudio Santoro, com destinação exclusiva para a realização do espetáculo “BAILE DE MÁSCARAS”; O prazo de permissão será no dia 26 e 27 de novembro de 2009, às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 16 de outubro de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Regina Maria Gomes de Oliveira; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 163/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TERRAVISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.; Processo: 150.001806/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA VILLA-LOBOS do Teatro Nacional Claudio Santoro, com destinação exclusiva para a realização do espetáculo “TOM E VINÍCIUS”; O prazo de permissão será no dia 05 de dezembro de 2009, às 21:00 horas e 06 de dezembro de 2009, às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 19 de outubro de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Luciano Girade Corrêa; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 164/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TRIBO DAS

ARTES CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA.; Processo: 150.001811/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA do Teatro Nacional Claudio Santoro, com destinação exclusiva para a realização do espetáculo “GEOMETRIA BRASILEIRA”; O prazo de permissão será no dia 16 de dezembro de 2009, às 20:30. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 19 de outubro de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Juliana Lenzi Castro; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2009-SC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002, PROCESSO: 150.000114/2009. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº 52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.495.108/0001-90, com sede no SIA Trecho 8 Lotes 150/160 - Térreo - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília - DF - CEP: 71.205-080 - Telefone: (61) 3233-8523, neste ato representada por BRÁS JUSTINO DA COSTA, brasileiro, portador da CI nº 586.944 - SSP-DF, CPF nº 186.088.171-87, na qualidade de Diretor Executivo, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº51, publicada no DODF nº 111, de 10 de junho de 2009. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de mão-de-obra de apenados do sistema prisional do Distrito Federal, regidos pela Lei de Execução Penal - LEP, tendo como gestora a Fundação de Amparo ao Trabalhador - FUNAP. CLÁUSULA QUARTA - Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de tarefa, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor total do Contrato é estimado em R\$ 112.068,00 (cento e doze mil, sessenta e oito reais), devendo a importância estimada de R\$ 28.017,00 (vinte e oito mil e dezessete reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária nº 4.293 de 26 de dezembro de 2008, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.421.1501.2426.0016; III - Natureza de Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 65.380,00 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 706/2009-SC, emitida em 30 de junho de 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, o servidor HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula 1650284-3, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. Data da assinatura: 15 de outubro de 2009; Signatários; p/DISTRITO FEDERAL: Gerson Dias de Lima, p/CONTRATADA: Brás Justino da Costa.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 23/2009-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, Processo 150.001336/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso de espaços na BIBLIOTECA NACIONAL DE BRÁSILIA para a realização do “ENCONTRO TEMÁTICO INTELIGÊNCIA DE ESTADO”, no dia 27 de maio de 2010, no período das 09:00 às 13:00 horas. CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência até o dia 29/10/2010. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 16 de outubro de 2009; Assinatura: p/CEDENTE: Gerson Dias de Lima; p/AUTORIZATÁRIA: Sônia Márcia Fernandes Amaral; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 130/2009-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO, Processo 150.001694/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar Cláusula Segunda, item 2.1, Cláusula Quarta, item 4.1, inciso I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Prazos e Horários: 2.1 - O prazo de permissão será nos dias: SALA Nº 01 - 19 e 26/09; 03, 10, 17, 24 e 31/10 e 07/11/2009, no horário das 14:00 às 17:00 horas; 18 e 25/10/2009, no horário das 17:00 às 21:00 horas; SALA nº 04 - 18, 22, 24, 25 e 29/09; 01, 02, 06, 08, 09, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 29 e 30/10; 03, 05 e 06/11/2009, no horário das 14:00 às 17:00 horas. CLÁUSULA QUARTA – Das Taxas: 4.1. - I - a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora de utilização, totalizando os valores de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); e R\$ 40,00 (quarenta reais) referente aos dias 18 e 25/10/2009, no horário das 17:00 às 21:00 horas, perfazendo o montante de R\$ 475,00(quatrocentos e setenta e cinco reais), que será revertido aos cofres da SECRETARIA. 2) Ficam ratificadas e

inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 16 de outubro de 2009; Assinatura: p/CEDENTE: Gerson Dias de Lima; p/PERMISSIONÁRIA: Alexandre Almeida Nascimento; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2009. Processo: 150.001900/2009. Partes: DF/SC/FAC x THAIS OLIVEIRA PENA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 200/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “EXPOSIÇÃO: UM MUNDO SEM MEDIDAS”, de interesse do Beneficiário acima especificado. no valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Cleri Fichberg, matric.: 23080-4. Pela Cedente: José Silvestre Gorgulho. Pela Beneficiário: Thais Oliveira Pena. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 479, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo a empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, cuja carta-consulta foi acolhida, pela Câmara Setorial do Comércio, bem como, a subsequente pré-indicação de área à empresa, TUBOMIX PRÉ-MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA EPP, processo 370.000.170/2009, para a Quadra 04, Lotes 46,47,48,49,50,51 e 52 do Setor de Materiais de Construção Ceilândia/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF. PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 481, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo a empresa, com pleito de incentivo do PRÓ-DF II, cuja carta-consulta foi acolhida, pela Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, bem como a subsequente pré-indicação de área à PANIFICADORA E CONFEITARIA BRITO LTDA ME, processo 160.000.171/2006, para a Quadra 402, Conjunto 04, Lote 08, da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF. PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo: 371.000.673/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO - BRASILIA-TUR e ALSHOP – ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DE SHOPPING. OBJETO: Patrocínio concedido pela BRASILIA-TUR a ALSHOP, visando a realização do Evento “BRASILSHOP EDIÇÃO BRÁSILIA” a ser realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2009. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 420. Valor R\$ 129.096,81 (cento e vinte e nove mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Nota de Empenho 2009NE01108, emitida em 19/10/2009. Modalidade Global. Evento: 400091. Vigência 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990688733. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Nota de Empenho 2009NE01099, emitida em 16/10/2009. Modalidade Global. Evento: 400091. Vigência 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 19 de outubro de 2009. Signatários: João Oliveira - Presidente e Delfim da Costa Almeida - Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur, Nabil Sahyoun, Presidente.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO Processo: 371.000.701/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIA-TUR e OCTOPLAN ARQUITETURA E PROMOÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para montagem de estande, ambientação, decoração e sonorização para participação da Brasiliatur na Feira das Américas – ABAV 2009, no período de 21 a 23 de outubro de 2009. No Valor de R\$ 228.375,00 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade, caput, artigo 25 Lei 8.666/93. Dotação Orça-

mentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018757926724, Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE01134, emitida em 19/10/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 371.000.673/2009. A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, a favor da ALSHOP – Associação Brasileira de Lojistas de Shopping, referente ao Patrocínio para realização do projeto “BRASILSHOP EDIÇÃO BRASÍLIA”, entre os dias 20 a 22 de outubro de 2009, no valor de R\$ 579.096,81 (quinhentos e setenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Data da Assinatura: 19 de outubro de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal, Diretor de Marketing e Negócios; Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; João Oliveira, Presidente.

Processo: 371.000.701/2009. A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, a favor da OCTOPLAN ARQUITETURA E PROMOÇÕES LTDA, referente a Contratação de Empresa para montagem de estande, ambientação, decoração e sonorização para participação da Brasiliatur na Feira das Américas – ABAV 2009, no período de 21 a 23 de outubro de 2009, no Rio de Janeiro/RJ. No Valor de R\$ 228.375,00 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura: 19 de outubro de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal, Diretor de Marketing e Negócios; Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; João Oliveira, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2008.
Processo: 380.003.229/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e o INSTITUTO MAUÁ DE PESQUISA E EDUCAÇÃO. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Convênio n.º 17/2008 que passa a ter a seguinte redação: Para a execução deste Convênio serão destinados recursos no valor de R\$ 564.048,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais), referente ao valor global para 4 (quatro) anos, sendo que o desembolso para o exercício de 2009 será de R\$ 141.012,00 (cento e quarenta e um mil e doze reais), correndo a despesa a conta da SEDEST, no Programa de Trabalho: 08.364.1464.4944.5028; Natureza de Despesa: 33.90.18; Fonte de Recursos: 100. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 01.10.2009. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento. Signatários: P/DF, Márcia de Souza Machado Fernandez, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Dílcia Teles Lima, Diretora Geral.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2008.
Processo: 380.003.419/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 20/2008 que passa a ter a seguinte redação: Para a execução deste Convênio serão destinados recursos no valor de R\$ 574.656,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), referente ao valor global para 04 (quatro) anos, sendo que o desembolso para o exercício de 2009 será de R\$ 143.664,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais), correndo a despesa a conta da SEDEST, no Programa de Trabalho: 08.364.1464.4944.5028; Natureza de Despesa: 33.90.18; Fonte de Recursos: 100. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 15.09.2009. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento. Signatários: P/DF, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Maria da Silva Maciel, Diretora.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2008.
Processo: 380.003.372/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 21/2008 que passa a ter a seguinte redação: Para a execução deste Convênio serão destinados recursos no valor de R\$ 3.868.505,28 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao valor global para 04 (quatro)

anos, sendo que o desembolso para o exercício de 2009 será de R\$ 967.126,32 (novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), correndo a despesa a conta da SEDEST, no Programa de Trabalho: 08.364.1464.4944.5028; Natureza de Despesa: 33.90.18; Fonte de Recursos: 100. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 15.09.2009. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento. Signatários: P/DF, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Oswaldo Luiz Saenger, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2008.
Processo: 380.003.371/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA - UNESBA. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 22/2008 que passa a ter a seguinte redação: Para a execução deste Convênio serão destinados recursos no valor de R\$ 453.985.92 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao valor global para 04 (quatro) anos, sendo que o desembolso para o exercício de 2009 será de R\$ 113.496,48 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), correndo a despesa a conta da SEDEST, no Programa de Trabalho: 08.364.1464.4944.5028; Natureza de Despesa: 33.90.18; Fonte de Recursos: 100. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 15.09.2009. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento. Signatários: P/DF, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Convenente, Oswaldo Luiz Saenger, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2009.
Processo: 430.000.113/2009. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCADO CULTURAL LTDA., Objeto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para mão de obra e apoio na realização de congressos, conferências, seminários e afins, consoante específica Edital de Pregão Eletrônico nº 1120, 1419 e 1095/2008 ata de registro de preço nº 0223/2008, 004/2009 e 0218/2008, respectivamente, Autorização de Compra nº 1225,1226,1227/2009, Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 21.103,00(vinte e um mil e cento e três reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho: 11.334.1466.6044.7631; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100 respectivamente, Nota de Empenho: 2009NE00269 e 2009NE00272, emitida em 19 de março de 2009, na modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela Contratada, Cleomilson Pereira de Assis, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2009.
Processo: 430.000.185/2008. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Objeto: O segundo termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, com base na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 13/10/2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins, Chefe da Unidade de Administração Geral e pelos Contratados, José Luiz Martins Chinchila-Diretor Regional e Marcio Sidney Fernandes de Barros - Gerente de vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 390.009.039/2008. Assunto: LUOS/DF 2008 – Concorrência nº 02/2008. Despacho do Secretário: “Considerando a necessidade de alteração no conteúdo do projeto básico e no edital do certame, a conveniência e a oportunidade administrativas, REVOGO a Licitação Objeto da Concorrência nº 02/2008”.
Brasília/DF, 19 de outubro de 2009.
CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.

O Governo do Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, TORNA PÚBLICO que, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 19, de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 22, fará realizar, às 15 horas do dia 24 de novembro de 2009, no 2º andar do Edifício SEDUMA, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, lotes 13/14 em Brasília, Distrito Federal, LICITAÇÃO, na modalidade: Concorrência – Tipo: Menor Preço – Por Lote Regime de Execução: Execução Indireta - Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de levantamentos topográficos nas áreas de interesse da SEDUMA, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital poderá ser obtido pelo site www.seduma.df.gov.br ou junto à secretaria da CPL, no Edifício Sede da SEDUMA, 2º andar. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 3214.4015 ou 3214.4016.

MARGARETH COUTINHO RUAS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao Licenciamento Ambiental do Setor de Clubes Esportivos Sul e Centro de Lazer Beira Lago (Pólo 06), objeto do processo de Licenciamento nº 191.000.855/98, do Parque de Ciência e Tecnologia (Pólo 07), objeto do processo de Licenciamento nº 102.055.329/90 e do Centro Internacional (Pólo 08), objeto do processo de Licenciamento nº 190.000.825/2005, localizados na Região Administrativa de Brasília/DF. Data da Realização: 24/11/2009. Horário: 14h. Local: Auditório da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Endereço: SAM Bloco “F” Edifício TERRACAP, Brasília/DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF – Setor Bancário Sul Quadra 02 Bl. “02”, Ed. Maria Ramos Parente, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço www.terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 7º, do Regimento Interno, em conformidade com deliberação da Diretoria Colegiada na 37ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa, realizada em 19 de outubro de 2009, e o que consta no processo 197.000.705/2009, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento da ADASA no período de 8:30 às 12:30 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para o almoço, de modo a garantir a continuidade dos serviços da ADASA, poderão ser flexibilizados pela chefia imediata do servidor, observada a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º na folha de ponto do servidor deverá constar a jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito;

§ 2º a frequência mensal do servidor deverá ser atestada pela chefia e encaminhada a Superintendência de Administração e Finanças até o quinto dia útil do mês subsequente, com as respectivas ocorrências verificadas;

§ 3º cada unidade organizacional da ADASA, deverá manter junto à SAF, relação nominal dos respectivos servidores com especificação individual de horário de entrada, de intervalo e de saída.

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos comissionados CGE I, CGE II, CGE III, CA I e CA II estão dispensados da assinatura diária de ponto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, comunica a realização de Tomada de Preço nº 15/2009 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA – PARA O EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO DENOMINADO SUBCENTRO LESTE DE SAMAMBAIA, LOCALIZADO NA REGIÃO

ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII, NA CONFORMIDADE DOS TERMOS DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM SEUS ANEXOS. Toma público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta será realizado no dia 23 de novembro de 2009, às 10h, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 26, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 21,00 (vinte e um reais). Em caso de consulta, o edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da Terracap (www.terracap.df.gov.br) - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.

FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, incisos V e XIII da Portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106/94, resolve: DAR ciência ao contribuinte INTERPROCTO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CF/DF 07.485.831/001-97, de que o recurso apresentado por meio do processo administrativo nº 127.004.224/2009, foi declarado INTEMPESTIVO, ficando V. Sª. Intimado a comparecer a uma das Agências de Atendimento da Receita no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 85, EM 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, incisos V e XIII da Portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106/94, resolve: DAR ciência ao contribuinte MERCEARIA MAGALHÃES E SILVA LTDA ME, CF/DF 07.513.899/001-08, de que o recurso apresentado por meio do processo administrativo nº 046.001.703/2009, foi declarado INTEMPESTIVO, ficando V. Sª. Intimado a comparecer a uma das Agências de Atendimento da Receita no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA.

EDSON NOGUEIRA ALVES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o descumprimento ao disposto no artigo 22, § 3º, I, “b” do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 28, § 2º, I, “b” do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 1.080 de 15 de maio de 1996, e de acordo com o item 12 da Ordem de Serviço nº 33, de 23 de novembro de 2006 da DIATE, TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados na seguinte ordem: processo, razão social e CF/DF, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 08 (oito) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº , Praça Santos Dumont, Taguatinga. 042-008129/2004, GADIEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, 07.372.637/001-63; 042-003094/2005, POWER TELEINFORMATICA LTDA, 07.377.509/001-33; 042-005200/2005, MC ASSESSORIA TECNICA EMPRESARIAL LTDA, 07.347.289/001-30; 042-002304/2005, NOVA ALIANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, 07.464.065/001-96; 042-004302/2005, SEBASTIÃO RIBEIRO DE MENDONÇA ME, 07.332.627/001-40; 042-005505/2005, SAMARTINO & MONZINI LTDA, 07.334.286/001-75; 042-003516/2005, TOLENTINO INFORMAÇÕES LTDA, 07.436.682/001-36; 042-005853/2005, ORAL CARDS DESCONTOS E CONVENIENCIA LTDA, 07.414.096/001-90; 042-005101/2005, PEROLA COMERCIO DE PRESENTES LTDA, 07.461.658/001-46; 042-005425/2005, PROTURC PROJETO TRANSPORTE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 07.427.014/001-10; 042-003802/2005, FASHION’S RAY CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME, 07.312.757/001-80; 042-000720/2005, FLAVIO DAS GRAÇAS SANTANA ME, 07.371.634/001-76; 042-003549/2005, FR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 07.426.338/001-04; 042-000717/2005, EU-

RISMAR BENTO DE SOUZA ME, 07.419.520/001-66; 042-003475/2004, GIVAM FERREIRA DIAS ME, 07.349.365/001-14; 042-001969/2005, SONIA CRISOSTOMO DE SOUZA LIESS ME, 07.406.622/001-05; 042-007548/2005, MILENIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 07.398.789/001-36; 042-002970/2005, GERALDA MARGARETE DE ALMEIDA ME, 07.458.136/001-32; 042-000985/2005, MAURINHA FERREIRA RODRIGUES ME, 07.334.328/001-40; 042-006295/2005 M.S. PRESENTES LTDA EPP I, 07.456.318/001-79; 042-006324/2004, CHURRASCARIA LEÃO CARREIRO LTDA, 07.430.356/001-42; 042-007348/2004, HALLEY MODA JOVEM LTDA ME, 07.376.443/001-28; 0042-001657/2005, FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, 07.332.343/002-90; 042-007409/2004, S & J CONFECÇÕES LTDA ME, 07.398.809/001-05; 042-007839/2004, M L G PEREIRA AUTO ESCOLA, 07.448.435/001-70; 042-002876/2005, ANTONIO AGAPITO SOBRINHO FILHO ME, 07.363.893/001-07; 042-005019/2005, CASA DA MULHER COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME, 07.413.855/001-16; 042-007416/2004, PREMIUM COMERCIAL LTDA, 07.412.084/001-86; 042-001558/2004, AZULEJOS FORA DE LINHA LTDA, 07.359.843/001-10; 042-007444/2004, BRAS MERCANTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 07.342.927/001-71; 042-003923/2004, ATUALBA PEREIRA BARBOSA ME, 07.368.871/002-15; 042-009413/2004, RR DOS SANTOS CONFECÇÕES – ME, 07.427.431/001-90; 042-005148/2005, ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS ME, 07.459.283/001-66; 042-004535/2005, GILVAN CARLOS DA SILVA ME, 07.405.120/001-94; 042-004194/2005, EDMUNDO PEREIRA LIMA NETO ME, 07.441.156/001-12; 042-005034/2005, CARLOS CLAYTON DE QUEIROZ REGO-ME, 07.390.169/001-03; 042-004187/2005, KYD+ GIRLS CONFECÇÕES LTDA ME, 07.463.088/001-10; 042-005146/2005, POSTO NOLETO LTDA, 07.324.309/001-90; 042-004966/2005, US DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – ME, 07.463.527/001-76; 042-003631/2005, ROCHA MEDEIROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 07.419.294/001-96; 042-007128/2004, CONTASSEL CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C LTDA, 07.339.487/002-12.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2006,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

Processo 030-002. 947/2006. Partes: DF/SO e CAESB. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 31/07/2006, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial de Distrito Federal de 21/08/2006, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água, compreendendo a implantação de rede de água e adutora no Setor Placa da Mercedes, 2ª Etapa, cidade Núcleo Bandeirante – RA – VIII. Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 27/09/2009, fica prorrogado até 26/12/2009. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Divino Alves dos Santos, na qualidade de Presidente e Diretor de Gestão da CAESB, respectivamente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo 112.003.969/2007. Partes: DF/SO e a empresa Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda.. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 27 de março de 2008 e publicado no DODF de 28 de março de 2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura, para construção do Sambódromo, em Ceilândia – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/11/2009, fica prorrogado até 19/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05/09/2009, vencendo-se, portanto, em 03/11/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Carlos Magalhães da Silveira, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo 112.003.299/2007. Partes: DF/SO e TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 18/06/2008 e publicado no DODF de 19/06/2008, tendo por objeto a elaboração de Projeto Executivo de drenagem pluvial e da geometria viária do Setor Habitacional Vicente Pires, em Taguatinga – DF, consoante especifica o Convite nº 129/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/12/2009, fica prorrogado até 03 de março de 2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 02/11/2009, vencendo-se, portanto, em 30/01/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2009. Signatários:

Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jorge Mauro Barja Arteiro na Qualidade de Diretor Geral da Topocart Topografia, engenharia e AEROLEVANTAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.000.934/2007. Partes: DF/SO e a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 02/07/2008 e publicado no DODF de 03/07/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a construção, instalação e implantação de Vila Olímpica na QNO 09, Conjunto I, Lote 01, em Ceilândia – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 038/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/12/2009, fica prorrogado até 07/04/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 100 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 27/09/2009, vencendo-se, portanto, em 04/01/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Sérgio Antônio Ferreira Schildt, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo 112.002.761/2007. Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 23/07/2008 e publicado no DODF de 24/07/2008, e que tem por objeto, a execução do LOTE 05, constituído de pavimentação asfáltica e meios-fios para interligação de vias na Quadra 11, Conjuntos A-B, B-C e C-D; Quadra 12, Conjuntos A-B, B-C e C-D; e, Quadra 17, Conjuntos B-C e D-E, em Sobradinho – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 054/2007 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 18/10/2009, fica prorrogado até 17/12/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 20/09/2009, vencendo-se, portanto, em 18/11/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jonas Felix dos Santos, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.002.429/2007. Partes: DF/SO e CONSÓRCIO RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e SILCO ENGENHARIA LTDA. (Líder). Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução, com base no inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como das justificativas anexa aos autos, o ajuste celebrado em 25/07/2008 e publicado no DODF de 28 de julho de 2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a construção, instalação e implantação de Vila Olímpica no Parque Urbano Estrutural, no SCIA – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 042/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/12/2009, fica prorrogado até 19/06/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 29/09/2009, vencendo-se, portanto, em 27 de março de 2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 06 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de secretário de estado de obras. Pela Contratada: Frederico Guelber Corrêa na qualidade de Representante da empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo 110.000.039/2008. Partes: DF/SO e a empresa TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução celebrado em 27/08/2008 e publicado no DODF de 28/08/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de projeto básico de engenharia para a Via Interbairros, a partir dos estudos existentes e das diretrizes dos órgãos responsáveis pelo planejamento e execução do sistema viário do DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 36/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/12/2009, fica prorrogado até 19 de março de 2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, contados a partir de 23/09/2009, vencendo-se, portanto, em 19/12/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Diretor, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo 112.001.237/2008. Partes: DF/SO e a empresa TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 12/09/2008 e publicado no DODF de 15/09/2009, e que tem por objeto, a elaboração do Projeto Executivo de Urbanismo, do Plano de Manejo e dos demais Projetos Complementares do Parque Burle Marx, no Plano Piloto – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 078/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/11/2009, fica prorrogado até 23/12/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 27/08/2009, vencendo-se, portanto, em 25/09/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 138.000.637/2006. Partes: DF/SO e a empresa CIFRAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 06/10/2008 e publicado no DODF de 08/11/2008, e que tem por objeto, a construção do ginásio poli esportivo na QNN 16, Lote A, em Ceilândia – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 033/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 751/788), e a Proposta de fls. 1153/1154, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 25/12/2009, fica prorrogado até 24/04/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 24/09/2009, vencendo-se, portanto, em 21/01/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Nathércio Ferreira França, na qualidade de Representante Legal, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.000.678/2008. Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA ARTEC LTDA., CNPJ nº 00.086.165/0001-28, com sede no SIA/Sul, Trecho 06, nº 05/15, Bloco A, 2º andar, em Brasília – DF. Objeto: prorrogar o prazo de execução celebrado em 28/10/2008 e publicado no DODF de 29/10/2008, e que tem por objeto, a execução de drenagem pluvial, em Ceilândia – DF, conforme a seguinte descrição: execução de redes de drenagem pluvial nos trechos da Via M1 (EQNM 05/07; QNM 07, Conjuntos N e P; e, EQNM 07/09), nas vias locais da QNM 15 (transversais entre as Vias M1 e M2), na Via M2 (trecho da EQNM 19/21 até a Avenida Centro Norte), na Via LN29 (trecho da QNL 14 até a Avenida Centro Norte) e na Via LJ2 (trecho correspondente a AE) – LOTE 02, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 023/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/12/2009, fica prorrogado até 24/06/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 25/09/2009, vencendo-se, portanto, em 23de março de 2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Mauro César Alves Lacerda, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.001.411/2008. Partes: DF/SO e GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, com sede no SCIA Quadra 11, Conjunto 01 – Lote 01 – Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 19/02/2008 e publicado no DODF de 21/11/2008, e que tem por objeto, a execução de encascalhamento, capa asfáltica, meios-fios e sinalização viária no Condomínio Guarapari do Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 117/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/11/2009, fica prorrogado até 13/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21/08/2009, vencendo-se, portanto, em 18/11/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 01 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Antônio Goulart, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 410.000.352/2008. Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.739.391/0001-60, com sede na QI 19, Lote 12/14, Setor de Indústria, em Taguatinga - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução do ajuste celebrado em 20/11/2008 e publicado no DODF de 24/11/2008, e que tem por objeto, a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial na via adjacente ao Complexo Comercial e Hoteleiro Brasil 21, no SHS do Plano Piloto – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 125/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/11/2009, fica prorrogado até 20/01/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 22/10/2009, vencendo-se, portanto, em 20/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jonas Felix dos Santos, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo 112.001.255/2008. Partes: DF/SO e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 22/12/2008 e publicado no DODF de 23/12/2008, e que tem por objeto, a execução de pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios na Via O – 5, em Ceilândia/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 044/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 20/10/2009, fica prorrogado até 17/01/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias corridos, contados a partir de 20/09/2009, vencendo-se, portanto, em 17/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jaqueline Oliveira Theodoroviz na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2008.

Processo: 410.003.450/2007. Partes: DF/SO, NOVACAP E TERRACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência e altera financeiramente o Convênio nº 013/2008 SO/ TERRACAP/NOVACAP nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.9. do citado Convênio, e que tem por objeto a execução, pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS, das execução de obras de urbanização em diversos locais do Jardim Botânico – DF (3ª ETAPA). Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 013/2008-SO/TERRACAP/NOVACAP, celebrado em 10 de abril de 2008 e publicado no DODF em 11 de abril de 2008, tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 9 (nove) meses, vencendo-se, portanto em 11 de junho de 2010. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O valor do Convênio é alterado em R\$ 4.090.056,68 (quatro milhões, noventa mil, cinqüenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total global do Convênio em R\$ 42.961.044,24 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e a despesa ocorrerá à conta de recursos consignados no Plano Plurianual da TERRACAP, quadriênio 2008/2011, Lei nº 4.007 de 20/08/2007. DA Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 15 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela TERRACAP: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho e Luís Antônio Almeida Reis, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico e de Fiscalização. Pela NOVACAP: LUIZ Carlos Pietschmann Maurício Canovas Segura, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.976/2008. Partes: DF/SO e a empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.267.812/0001-47, com sede na CLN 310, Bloco C, Sala 204, em Brasília – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 29/12/2008 e publicado no DODF de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 01, constituído de 10 (dez) unidades do Tipo 01, em diversos locais de Ceilândia – DF e 01 (uma) unidade do Tipo 02, em Ceilândia – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/12/2009, fica prorrogado até 15/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 24/09/2009, vencendo-se, portanto, em 22/11/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO KUSTER PRADO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.001.015/2009 - PARTES: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA. Objeto: o ajuste celebrado em 29/12/2008 e publicado no DODF de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 03, constituído de 07 (sete) unidades do Tipo 01, em diversos locais de Samambaia e Recanto das Emas – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 045/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/11/2009, fica prorrogado até 27/12/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 04/09/2009, vencendo-se, portanto, em 03/10/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 16 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Laércio Duarte de Azevedo na qualida-de de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.001.015/2009. Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA. Objeto: o ajuste celebrado em 29/12/2008 e publicado no DODF de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 03, constituído de 07 (sete) unidades do Tipo 01, em diversos locais de Samambaia e Recanto das Emas – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 045/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/12/2009, fica prorrogado até 25/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 04/10/2009, vencendo-se, portanto, em 02/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Laércio Duarte de Azevedo na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 112.001.976/2008 - PARTES: DF/SO e a empresa ARO ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 280/2008, celebrado em 29/12/2008 e publicado no DODF de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 04, constituído de 09 (nove) unidades do Tipo 01, em diversos locais do Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal e SIA – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 045/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/12/2009, fica prorrogado até 24/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 04/10/2009, vencendo-se, portanto, em 02/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Armando Teodoro de Almeida Neto na qualidade de Diretor-Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.976/2008. Partes: DF/SO e a empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.267.812/0001-47, com sede na CLN 310, Bloco C, Sala 204, em Brasília – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 29/12/2008 e publicado no DODF de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 05, constituído de 11 (onze) unidades do Tipo 01, em diversos locais de Taguatinga, Guará, Águas Claras e SCIA – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 045/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/12/2009, fica prorrogado até 15/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 24/09/2009, vencendo-se, portanto, em 22/11/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.002.877/2008. Partes: DF/SO e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.412.148/0001-27, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 12, no SCIA - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 08/01/2009 e publicado no DODF de 12/01/2009, tem por objeto a construção de cobertura para a Feira

Permanente do Gama, situada no Setor Norte, Área Especial, no Gama – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 052/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 09/01/2010, fica prorrogado até 10de março de 2010 O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 11/10/2009, vencendo-se, portanto, em 09/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Armando Teodoro de Almeida Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.004.542/2007. Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.739.391/0001-60, com sede na QI 19, Lote 12/14, Setor de Indústria, em Taguatinga - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 20/01/2009 e publicado no DODF de 22/01/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios, dos Trechos 04 a 06, da 2ª Etapa do Pólo JK, em Santa Maria – DF (LOTE 04), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 010/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/12/2009, fica prorrogado até 16/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, contados a partir de 24/09/2009, vencendo-se, portanto, em 21/11/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jonas Felix dos Santos, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.003.438/2008. Partes: DF/SO e a empresa PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 00.739.565/0001-95, com sede na QNM 04, Conjunto “A”, Lote 41, na Ceilândia - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 28/01/2009 e publicado no DODF de 30/01/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a recuperação de áreas degradadas para implantação de drenagem pluvial, no Setor Habitacional Arapoanga, em Planaltina – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 151/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/12/2009, fica prorrogado até 25/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 03/10/2009, vencendo-se, portanto, em 31de março de 2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Bertolino Bispo dos Santos, na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 112.002.927/2007. Partes: DF/SO e a empresa TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA., CNPJ nº 26.994.285/0001-17, com sede no SDS Edifício Miguel Badya, Bloco L, nº 30, Sala 301/308, no Plano Piloto – DF. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 03de março de 2009 e publicado no DODF de 04de março de 2009, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a elaboração de projeto de pavimentação, locação, nivelamento, projetos geométricos (altimétrico e planimétrico), dimensionamento de pavimento, estudos geotécnicos e planilha orçamentária das alças externas do viaduto a ser localizado na interseção da Via S3 com Eixo Auxiliar Oeste, no Plano Piloto – DF, consoante especifica o Convite nº 050/2008-ASCAL-PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/10/2009, fica prorrogado até 02/11/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 17/08/2009, vencendo-se, portanto, em 15/10/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.000.337/2008. Partes: DF/SO e a empresa ASFALTO BRASÍLIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 072/2009, celebrado em 08/01/2009 e publicado no DODF de 12/01/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica e meios fios nos estacionamentos na Quadra 107, no Recanto das

Emas - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº 057/2008 – ASCAL/PRES/NOVA-CAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/09/2009, fica prorrogado até 28/11/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/08/2009, vencendo-se, portanto, em 27/10/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Thais Costa Rabello Leite, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.000.900/2009. Partes: DF/SO e a empresa GF ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 09.103.954/0001-02, com sede na SHC/AOS, EA 06/08, Bloco “A”, Loja 70 - subsolo, Octogonal, em Brasília - DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 10/06/2009 e publicado no DODF de 16/06/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Elaboração de projetos executivos de calçadões (“decks”) em madeira, à beira do Lago Paranoá, nas Vias L4 Norte e L4 Sul, em Brasília - DF, consoante especifica o Convite nº. 042/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/12/2009, fica prorrogado até 29/01/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01/10/2009, vencendo-se, portanto, em 30/10/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 20 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Gilberto Gonçalves Ferreira, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.003.556/2008. Partes: DF/SO e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 1, Lote 01 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 30/06/2009 e publicado no DODF de 02/07/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Recuperação de áreas degradadas (sistema de drenagem pluvial), em Itapoã – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 152/2008 – ASCAL/PRES/NOVA-CAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 01/12/2009, fica prorrogado até 31de março de 2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 06/09/2009, vencendo-se, portanto, em 03/01/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: : 01 de outubro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Antônio Goulart, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 188/2009.
COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 112.001.803/2009. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a contratação de consultoria especializada para gerenciamento e coordenação dos contratos de financiamento entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, referentes às Operações de Crédito do Programa de Atendimento Habitacional, através do Setor Público – PRÓ-MORADIA, em obras do Mestre D’Armas e do Arapoanga, em Planaltina e do Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: : 21 de outubro de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.000.844/2007. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “G” - 535/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma TOPOCART – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 535/2007, contados a partir de 15/10/2009, e que tem objeto a execução de base cartográfica, elaboração de estudos urbanísticos e desenvolvimento dos projetos de urbanismo - parcelamento geométrico e planimétrico das áreas urbanizadas no Setor Habitacional Vicente Pires, em Taguatinga-DF, sem ônus para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 535/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/01/2010, e a vigência até 12/04/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: nércio pereira ladeira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.528/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C” - 548/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 548/2007, contados a partir de 25/09/2009, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e obras de arte especiais para complementação do Sistema Viário da Ponte JK, no Setor de Administração Federal Sul – SAF-SUL – Plano Piloto, assim descrito: Via AFS-5 (da Embaixada dos EUA à L2 Sul), BRASÍLIA/DF (Lote 01), sem ônus para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 548/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/02/2010, e a vigência até 19/05/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e maurício canovas segura. Pela contratada: José Bonifácio de Oliveira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.528/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo Adit. Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C” nº 549/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma JM – TERRRAPLENENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 549/2007, contados a partir de 25/09/2009, e que tem por objeto execução de serviços pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e obras de arte especiais, para complementação do Sistema Viário da Ponte JK, no Setor de Administração Federal Sul – SAF Sul, Plano Piloto, assim descrito: Via AFS 05 (da L4 Sul à Embaixada dos EUA), Brasília/DF, sem ônus para NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 549/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 23/03/2010, e a vigência até 23/06/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Júlio César de Ávila Oliveira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da

Processo: 112.000.955/2007. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “D” nº 702/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 702/2007, por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 07/10/2009, cujo objeto é a administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com sistema de segurança individual), para fornecimento de alimentos “in natura” para os empregados da NOVACAP, em Brasília/DF. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 12.150.000,00 (doze milhões, cento e cinquenta mi reais). Fonte de Recurso: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de trabalho nº 15.122.0228.8504.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme autorização emitida em 29/09/2009, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, às fls. 464, do processo 112.000.955/2007. Data Da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 05/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Nilson Martorelli. Pela contratada: Marconi Antônio de Souza e Roberto M. N. Mendes. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.093/2008. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “F” - 531/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 531/2008, contados a partir de 16/09/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação

asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial, nas Quadras QS’s 01 a 31 – 3ª Etapa, no Riacho Fundo II/DF; na Expansão da Vila Areal, QS 11, em Águas Claras-DF; duplicação das Avenidas Areal e Águas Claras, em Águas Claras/DF e construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas, de 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, de 01 (um) Centro de Conveniência do Idoso, no Recanto das Emas/DF; 02 (duas) quadras poliesportivas, 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades e de 01 (um) Centro de Conveniência do Idoso, no Riacho Fundo II/DF, sem ônus para a NOVACAP. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 531/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 14/12/2009, e a vigência até 14/03/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Franco Lauro Botelho. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.556/2006. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “D”-532/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o CONSÓRCIO ETEC/CAENGE. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 532/2008, contados a partir de 25/09/2009, e que tem por objeto a construção de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e rede de drenagem pluvial, no Setor Habitacional Mestre D’Armas e construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, em Mestre D’Armas, Planaltina – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 532/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/02/2010, e a vigência até 19/05/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 22/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e MAURÍCIO Canovas Segura. Pela Contratada: Rubem Ferreira Dias. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.002.790/2008. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E” - 534/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e o CONSÓRCIO CAENGE/TECCON. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2008, contados a partir de 08/09/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial, construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades no Setor Habitacional Arapoanga, em Planaltina/DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 534/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 04/12/2009, e a vigência até 04/03/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 04/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Mauro Gilberto Franco Marques. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.004.363/2007. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES “C”-704/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 704/2008, contados a partir de 14/09/2009, e que tem por objeto a prestação de serviços de capacitação dos engenheiros da NOVACAP na realização do diagnóstico da ocorrência de organismos xilófagos e no conhecimento dos critérios necessários para a tomada de decisão quanto ao risco de queda das árvores; manuseio de um sistema de Gestão de árvores urbanas, em ambiente WEB que permitirá cadastrar, acompanhar e recomendar as necessidades de manejo, emitir relatórios gerenciais, fornecendo um histórico do acompanhamento de cada uma das árvores, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 704/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 11/01/2010, e a vigência até 11/04/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 10/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e maurício canovas segura. Pela Contratada: Altamiro Francisco da Silva e Marcos Tadeu Pereira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.585/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II e I, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” - 506/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFINITA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 51 (cinquenta e um) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 506/2009, contados a partir de 22/09/2009, e que tem por objeto a execução de campo de futebol, com grama sintética, alambrado e passeios, no Parque Cachoeirinha (confluência da DF 001 com a DF 250), no Paranoá – RA VII, em Brasília – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 506/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 11/11/2009, e a vigência até 11/02/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.626/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” - 509/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH – INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 509/2009, contados a partir de 22/09/2009, e que tem por objeto a construção de passarela de pedestres na Qd. 03, do Setor Comercial Sul, no Plano Piloto – RA I em Brasília – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 509/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 21/10/2009, e a vigência até 21/01/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e maurício canovas segura. Pela contratada: Ruyter Kepler de Thuin. Testemunhas: brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.631/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” - 511/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma CONSTRUTORA J. COUTO INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 511/2009, contados a partir de 22/09/2009, e que tem por objeto a execução de revitalização da área externa do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no Plano Piloto – RA I em Brasília – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 511/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 05/11/2009, e a vigência até 05/02/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Juliano Cortez Rodrigues. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.580/2009. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” - 513/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 513/2009, contados a partir de 22/09/2009, e que tem por objeto a execução de passeios nas seguintes Quadras do Park Way: Quadra 01, Conjuntos 02, 04 e 06; Quadra 04, Conjuntos 02, 04 e 05; Quadra 08, Conjunto 02; Quadra 12, Conjunto 02; Quadra 13, Conjuntos 01, 03 e 06, Quadras 14, 15, 16, 17, 18, 23 e 24 (trechos de ligação); Quadra 17, Conjunto 01 e Quadra 27, Conjuntos 02 e 03 - RA XXIV, em Brasília - DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 513/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 20/12/2009, e a vigência até 20/03/2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Carlos Augusto Martins Mesquita. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.001.524/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 101/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 527/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PENTAG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de urbanização na Cidade dos Meninos, localizada na Avenida Monjolo, Quadra 300, no Recanto das Emas . Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 1.172.140,92 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviços nºs 100/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 48/2009, emitida pela NOVACAP em 24/09/2009, no valor de R\$ 1.172.140,92 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/09/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.001.219/2009. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 021/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 528/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Revitalização da Feira de Artesanato da Torre de TV em Brasília – DF. VALOR: O valor total fixado para o presente contrato é de R\$ 14.973.543,22 (quatorze milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão do objeto deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações, e a vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio 124/2009 TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 105/

2009-DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício 3958 51/09, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 06/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior. Pela Contratada: Luciano de Souza Maciel Pires. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.284/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 007/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 529/2009, (Lote 01). Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e a firma CD CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de pavimentação asfáltica, pavimentação com intertravados e meios-fios, sinalização e drenagem pluvial das áreas 01 e 02 do Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto R I – DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 35.224.673,34 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviços nºs 101/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 66/2009, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor parcial de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Carlos Augusto Martins Mesquita. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.284/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 007/2009-ASCAL/PRES, (Lote 02). Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 530/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e a firma VIA ENGENHARIA S.A. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de pavimentação asfáltica, pavimentação com intertravados e meios-fios, sinalização e drenagem pluvial das áreas 03 e 05 do Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto RA I – DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 25.026.323,94 (vinte e cinco milhões, vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviços nºs 101/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 67/2009, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor parcial de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Luiz Fernando Almeida de Domenico. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.284/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 007/2009-ASCAL/PRES, (Lote 03). Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 531/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e a firma TRIER ENGNHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de pavimentação asfáltica, pavimentação com intertravados e meios-fios e drenagem pluvial da área 04 do Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto RA I – DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 32.008.591,93 (trinta e dois milhões, oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviços nºs 101/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 68/2009, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor parcial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Cássio Abreu Rosa Miari. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.284/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 007/2009-ASCAL/PRES, (Lote 04). Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 532/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de drenagem pluvial e lançamento no Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto RA I – DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 27.806.044,87 (vinte e sete milhões, oitocentos e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 630

(seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviços nºs 101/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 69/2009, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor parcial de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: José Eustáquio Ferreira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.284/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 007/2009-ASCAL/PRES, (Lote 05). Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 533/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de drenagem pluvial e lançamento no Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto RA I – DF. Valor: R\$ 24.747.354,61 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviços nºs 101/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 70/2009, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor parcial de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: José Eustáquio Ferreira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.005.092/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 027/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 538/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SCB ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de serviços complementares à obra da Vila Olímpica Rei Pelé, localizada na Área Especial 01 da QR 119, Centro Urbano de Samambaia - RA XII-DF. VALOR: R\$ 2.652.826,58 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº124/2009- TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 107/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 65/09, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor de R\$ 2.652.826,58 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos). Data de Assinatura: O termo tem sua Assinatura em 01/10/2009. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior. Pela Contratada: Sigmar Carlos Bielefeld. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.002.177/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 037/2008-ASCAL/PRES, (Lote 04). Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 539/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVA-CAP e a firma ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Execução de serviços especializados em manutenção de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico com substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, construção e recuperação de elementos de drenagem pluvial em Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II-DF. Valor: R\$ 14.574.853,82 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e oitenta e dois centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 455 (quatrocentos e cinqüenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 099/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 79/2009, emitida pela NOVACAP em 02/10/2009, no valor parcial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 02/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas segura. Pela Contratada: Rubem Ferreira Dias. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 110.000.433/2008. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 083/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 540/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: Construção de estacionamento público, na EQNP 15/19, em frente aos Blocos E, F, G e H, em Ceilândia - RA IX-DF.

Valor: R\$ 250.826,31 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 102/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 80/2009, emitida pela NOVACAP em 02/10/2009, no valor de R\$ 250.826,31 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 02/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 110.000.225/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 060/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 544/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: Execução de campo de futebol, com grama sintética, alambrado e passeios, em frente à Quadra 101 do Recanto das Emas - RA XV-DF. Valor: R\$ 821.363,82 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 106/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 53/2009, emitida pela NOVACAP em 01/10/2009, no valor de R\$ 821.363,82 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela contratada: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 110.000.498/2008. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública nº 004/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 547/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PENTAG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de calçadas, meios-fios, rampas de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas vias M1, M2, M3, N1, N2, N3 (incluindo locais próximos) e QNN 12, em Ceilândia - RA IX-DF. Valor: R\$ 4.021.894,29 (quatro milhões, vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 092/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 82/2009, emitida pela NOVACAP em 08/10/2009, no valor de R\$ 4.021.894,29 (quatro milhões, vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 08/10/2009. PELA Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.361/2009. Fundamento Legal: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 008/2009 –ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Fornecimento de Material D.A. ASJUR/PRES nº 754/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AFLOMEL AGRO FLORA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de mudas de árvores para utilização em projetos de relevante interesse público em diversos locais do Distrito Federal. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.557.750,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência até fevereiro de 2.010, na forma dos cronogramas de entrega, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.85170001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 300, conforme Nota de Empenho nº 2009NE01720, no valor parcial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 06/10/2009 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, para o presente exercício, ficando o restante para ser disponibilizado quando da programação orçamentária para o ano de 2010. Data de Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/10/2009. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Nilson Martorelli. Pela contratada: Ana Mafalda Meurer potrich. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TORNA PÚBLICO que requereu do Instituto Brasília Ambiental, Licença de Operação, referente exploração de cascalho laterítico na jazida localizada no lado esquerdo da BR-060, sentido Brasília-Anápolis,

Km 14.5, altura do Posto da Polícia Rodoviária Federal, Recanto das Emas/DF (proc. nº IBAMA 02008.000012/04-21).

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 123/2009, referente a abertura de desvio e obras de reparação da barragem e canal de restituição, localizada na Fazenda Água Limpa (FAL) da Universidade de Brasília – Vargem Bonita –, Park Way/DF (processo 391.000.869/2008).

Brasília/DF, 21 de setembro de 2009.
LUIZ CARLOS PIETSCHMANN
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 161/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por lote, para execução de abertura e adubação de covas, transporte de mudas, plantio e tutoramento de 87.200 mudas de árvores no Distrito Federal. Data e horário da Licitação: 10/11/2009 – às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº 162/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para construção do Depósito do Integra no Setor Policial Sul, no Plano Piloto – RA I – DF. Data e horário da Licitação: 11/11/2009 – às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 163/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de pavimentação asfáltica, urbanização e drenagem pluvial na duplicação da Via MN3, entre as Vias 0-4 e 0-6, em Ceilândia – RA IX – DF. Data e horário da Licitação: 11/11/2009 – às 15:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas datas e horários indicados e que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 50/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para execução de serviços complementares da Vila Olímpica da Ceilândia, localizada na QNO 09 – Conjunto I – Lote 01, em Ceilândia – RA IX – DF, que o prosseguimento da mesma fica remarcado para o dia 24 de novembro de 2009 – às 09:00 horas. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122. Datas da 1ª e 2ª publicações do DODF de 21 de agosto de 2009, página 36/37 e 28 de setembro de 2009, página 38.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 59/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para reforma e revitalização pontual de equipamentos esportivos, na Área Especial, Lote 08, ARUC, no Cruzeiro – RA XI – DF, que a mesma fica adiada para o dia 24 de novembro de 2009 – às 15:00 horas. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122. Data da 1ª publicação do DODF de 24 de setembro de 2009, página 65.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇO Nº 06/2009.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília – DF, torna público que fica cancelada a publicação referente a licitação em referência, veiculada no dia 16/10/2009, no DODF nº 201, página 38 e Jomal de Brasília página 6. Demais informações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones: 34659021/34659014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2009.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 0180/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Processo 310002447/2009. Pregão 020/2009-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 20/10/2009. Objeto: Aquisição de papel para impressão laser e xerografica. Valor: R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil e cento e vinte reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela: MULTIPAPER: Gilmar Araújo Neves.

CONSÓRCIO CEMIG-CEB

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009.

O Consórcio CEMIG-CEB, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi-Empresarial, Bloco O, salas 853/855, em Brasília-DF, torna público a prorrogação de prazo em que receberá propostas relativas a Tomada de Preços nº 4/2009 até às 12:00 horas do dia 04/11/2009, para a contratação de serviços especializados na instalação e manutenção do sistema de telecomunicação da UHE Queimado. O Edital poderá ser retirado no endereço acima. Demais informações no horário comercial das 08:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, pelos telefones (61) 3325-2230 e (61) 3325-2991. Brasília/DF, 22 de outubro de 2009.
ANTONIA NUNES DE BRITO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Materiais nº 53/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Partes: Consórcio CEMIG-CEB e a Digitel S/A Indústria Eletrônica – Valor: R\$ 65.213,00. Processo: 53/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Data de assinatura: 05/10/2009. Objeto: Aquisição de materiais para o sistema de telecomunicação da Usina Hidrelétrica de Queimado. Prazo de entrega: 30 dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Assinaturas: pelo Consórcio CEMIG-CEB - Fernando Oliveira Fonseca, Diretor Administrativo Financeiro e José Ricardo Caixeta Neto, Diretor de Operação e Manutenção, e pela Digitel S/A Indústria Eletrônica – Marcio Cachapuz.
DAR-1.356/09.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 59/2009, processo 00092.002.393/2009, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de válvulas de gaveta em ferro fundido dúctil (DN 450 mm PN 10, DN 600 mm PN 10 e DN 300 mm PN 25), por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA julgada vencedora do item 03-A (opção) com o valor total de R\$ 23.432,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais) e a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA julgada vencedora dos itens 01 (em conformidade com a Lei Complementar 123/2006) e 02 com o valor total de R\$ 43.236,90 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Os itens 01 e 02 da empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA foram desclassificados por não atenderem às especificações do edital e os itens 01,02 e 03 opcionais atendem às especificações do edital.
Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES

EXTRATOS DE ADITIVOS
1º Aditivo ao Contrato nº 7801. ASS: 14/10/2009. Processo: 092.004358/2008. Partes: CAESB x RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECAÂNICA LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do contrato ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, passando as datas de vencimentos de 14/10/2009 para 14/12/2009 e 01/02/2010 para 31/03/2010, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda: Jorge Nelson Pestana Gonçalves.

1º Aditivo ao Contrato nº 7814. ASS: 02/10/2009. Processo: 092.007756/2008. Partes: CAESB x CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), passando o total de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais) para R\$ 127.050,00 (cento e vinte e sete mil e cinquenta reais), que representa 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento) do valor original do contrato. Os prazos de entrega e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, passando as datas de

vencimentos de 02/10/2009 para 01/01/2010 e 01/12/2009 para 01/03/2010, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda: Daniel Oliveira de Araujo.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL
Termo de Quitação Unilateral do CT nº 6932. Processo: 092.003.458/2005. Partes: CAESB x KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/C LTDA. Assinatura: 19/10/2009. Assinante: Pela CAESB: José Alfredo de Lima – Assessor de Saneamento Rural.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 766/2009.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (cloreto de potássio, cloreto de sódio, glicose + cloreto de sódio, glicose, polivitamínico+sais minerais+colecalfiferol, solução de oligoelementos, solução de ringer e tiamina), conforme condições e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para nova abertura do certame será dia 10 de novembro de 2009, às 08h30min, processo 411.000.216/2009-SEPLAG. O novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.
Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1035/2009.
Objeto: Aquisição de aparelhos de medição e orientação (acessório para medida da perda de retorno, analisador de espectro, multímetro digital de mão, osciloscópio digital de canais mistos e osciloscópio digital), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 03 de dezembro de 2009, processos 290.000.129/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.
Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1036/2009.
O presente pregão tem por objeto a aquisição de material de proteção individual (botinas de segurança com biqueira de aço e botinas de segurança) para Registro de Preços, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 05 de novembro de 2009, processo 411.000.255/09 - SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329
Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1045/2009.
Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (purificador de água, fogão industrial, grampeador e ventilador de parede), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 02 de dezembro de 2009, processos 380.002.076/2009, 380.002.123/2009, 149.000.234/2009 e 050.000.644/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.
Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1049/2009.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem a frio de 60 (sessenta) pneus, incluindo a aplicação de manchões, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até 09h do dia 06 de novembro de 2009, processo 094.000.925/2009 - SLU. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.
Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1062/2009.

Objeto: Aquisição de aparelhos de medição e controle (Balança eletrônica e estadiômetro de parede) e aparelhos e utensílios hospitalares (chassis radiográfico), conforme condições e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 14h30min do dia 09 de novembro de 2009, processos 060.019.679/2008, 060.011.683/2009 e 060.011.682/2009-SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1069/2009.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de material perecível (biólogico) ou não perecível via aérea, de amostra para realização de exames e/ou análises laboratoriais em outros estados da federação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas 08h30min do dia 9 de novembro de 2009, processo 060.001.886/2009-SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1076/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 800 (oitocentos) kit's de oxigenoterapia domiciliar, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo e acessórios, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 10 de novembro de 2009, processo 060.007.108/2008-SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1077/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para montagem e desmontagem de decoração natalina em pontos já pré determinados (letreiros, árvore de natal, figuras e outros) os quais abrangem sudoeste e Octogonal e a Sede da Administração Regional, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 06 de novembro de 2009, processo 302.000.435/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Pregão acima citado restou fracassado. Processo: 360.000.486/2009-SEG/DF.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado processo 112.001.796/2009- NOVACAP, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 826/2009.

A PREGOEIRA Substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 411.000.234/2009-SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 909/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.229/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2009.

A PREGOEIRA comunica que o pregão acima citado, processo 050.001248/2009-SSP, restou fracassado conforme Ata de Abertura e Julgamento, que encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.003.472/2008-SES encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
JANILDO NUNES MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 942/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.238/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 945/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.001.272/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 969/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.254/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2009.

O PREGOEIRO comunica a desclassificação da empresa 5 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, por não atender ao item 7.2.1, inciso III c/c 7.3 do Edital (proponente não encaminhou os documentos originais comprando aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado). Em face da desclassificação do proponente 5 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, convoca-se a empresa 3 - PASTORAL AMIGONIANA DE AÇÃO SOCIAL, para no prazo 3 (três) dias úteis apresentar propostas de preços e documentação de habilitação, conforme itens 5.5, 6.20 e 7.2.1. do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis. processo 430.000.121/2009. Comunica, ainda, que foi deferido o recurso interposto o recuso interposto pela empresa 4 - INSTITUTO ALTER EGO – IA, em virtude da desclassificação da empresa por não cumprir aos requisitos do Edital, conforme consta na ata circunstanciada de abertura. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação das empresas 08-Elvi Cozinhas Industriais Ltda no item 20 e a empresa 10-LL e BL Comercial Ltda-ME no item 21, por não atenderem ao que dispõe os itens 5.5 e 6.20 do Edital (Não enviaram proposta de preços e documentação de habilitação quando convocado), e conseqüentemente convoca a empresa 09-Êgide Comercio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda-ME nos itens 20 e 21 para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições do item 5.5 e 7 do edital. Comunica ainda que a manifestação recursal apresentada no sistema e-compras pela empresa 10-LL e BL Comercial Ltda-ME perdeu o objeto com a desclassificação da empresa 05-Polar Refrigeração Ltda-me no item 21 conforme os motivos transcritos no aviso de desclassificação e convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 09 de outubro de 2009, página 106. Desde já fica aberto

o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo(s) Nº: 060.019.686/2008-SES/DF, 060.019.687/2008-SES/DF e 060.009.146/2009-SES/DF.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 734/2009.

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, processo 052.001.238/09, 052.001.602/09 e 052.001.862/09 – PCDF, foi desclassificada a proposta apresentada pela proponente 08 – PHILIPS Medical Systems Ltda para o item 01 conforme previsto no item 5.5, letra “i”, 6.2 e 6.16 e tendo em vista Parecer Técnico, cujo objeto é Aquisição de material permanente – aparelhos, utensílios médico-odontológicos, laboratorial e hospitalar (monitor cardioversor, termociclador, mobília tipo bancada para laboratório). Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e da ampla defesa aos interessados no período legal, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Comunica ainda que o Resultado do Julgamento do Pregão encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO, DE DESCLASSIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2009.

A PREGOEIRA Substituta comunica aos interessados no Pregão acima citado - processo 430.000.122/2009-SETRAB, que o Chefe da Central de Compras, com base no Parecer Técnico nº 65/2009/R – ASTEL/CECOM, constante dos autos, decidiu pelo conhecimento e improcedência do Recurso interposto pela licitante 01-Godofredo Gonçalves Filho, em face da Decisão que a inabilitou, e da peça protocolizada pela licitante 04-Instituto Brazil Global, em fase da Decisão que pretensamente habilitou e classificou a licitante 08- Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional. Após análise da documentação da remanescente convocada, a licitante 08- Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional fica inabilitada e sua proposta desclassificada para os lotes 01 e 02, nos termos do subitem 7.2.1, Inciso III - alínea “a”, Inciso “V”, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do edital. Fazendo-se necessária a convocação das empresas remanescentes que ofertaram o terceiro menor preço para os lotes 01 e 02. Ficam convocadas as proponentes: 9- Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Educação para o lote 01 e a 2-Fortium Editora e Treinamento Ltda para o lote 02, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preço, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2009.

Processo: 411.000.201/2009. Pregão Eletrônico nº 661/2009. Objeto: Medicamentos, assinatura da Ata: 07/10/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens desertos: 04, 09, 14 e 15 ; itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01, 10 e 13 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; 3 – Prodiel Farmacêutica Ltda; 12 – Geolab Industria Farmacêutica Ltda; 11 – PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; 8 – Zodiac Produtos Farmacêuticos S. A.; 5 – Laboratório Teuto Brasileiro S. A.; 2 e 17 – Buteri Comercio e Representações Ltda; 16 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; 7 – Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e 6 – Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2009.

Processo: 411.000.235/2009. Pregão Eletrônico nº 794/2009. Objeto: aquisição de Acessórios e Utensílios para Radiologia, assinatura da Ata: 19/10/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 02 – Scientific Comercio de Importação Ltda A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2009.

Processo: 411.000.329/2008. Pregão Eletrônico nº 418/2009. Objeto: aquisição de Material de Informática, assinatura da Ata: 19/10/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção do item 01 que restou fracassado; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 02, 03 e 04 – Autosis Informatica Ltda A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLA-

NEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 713/2009, objeto do processo 411.000.157/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 22, 23 e 27 de outubro de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0060.012.064/2009. Ratificação: 22.10.09. Justificativa: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50ML(EXCLUSIVO CENTRO CIRÚRGICO), objetivando abastecimento da Rede Hospitalar no valor de R\$ 326.790,00 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa reais), a favor da firma MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Brasília/DF, 21 de outubro de 2009. Fernando Antunes, Secretário Adjunto de Gestão em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2009

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: HEMOLAGO – CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO LAGO SUL LTDA - CNPJ/MF 01.066.494/0001 - 70 - Objeto: Fornecimento de Hemocomponentes visando atendimento de transfusões classificadas como: “urgente” ou de “extrema urgência”. Processo 063.000.049/2009. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação do DODF; Assinam: pela Contratada: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratante: Amélia Deize Mascarenhas Xavier.

RETIFICAÇÃO

No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2008, publicada no DODF nº 203, de 20 de outubro de 2009, página 33, ONDE SE LÊ “... Vigência: a contar da publicação no DODF...”, LEIA-SE “... Vigência: a partir de 07 de outubro de 2009...”.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, tendo em vista o Parecer nº 0103/2009, da Procuradoria Jurídica/Fepecs/Ses do processo 060.000.034/06, e com base no artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93, Autorizou a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Editora NDJ Ltda, referente à contratação de assinatura de periódicos informativos. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e determinei a sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. José Rubens Iglesias.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2009.

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053.001.762/2009. Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2008 Universidade Federal da Paraíba e da Ata de Registro de Preços nº 71/2008 – Universidade Federal da Paraíba. Partes: CBMDF e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de 45 (quarenta e cinco) microcomputadores, (estação intermediária de trabalho para fins de desenvolvimento de software ou que exijam processamento), conforme especificações técnicas contidas no Edital de Pregão Eletrônico e da Proposta. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 1027, emitido em 15/09/2009, no valor contratual de R\$ R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 25/09/2009. Prazo de Vigência: vigência de 90 (sessenta) dias a contar da assinatura, permitida a sua prorrogação na forma da legislação vigente. Signatários: Pela contratante Cel. QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela contratada Mário Sato Júnior – Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 07/2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93,

TORNA PÚBLICO aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas da Concorrência nº 07/2009, processo 052.000.668/2009, foi desclassificada a proposta da empresa DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO Ltda, por não atender ao item 5.5 do ato convocatório. Sagrou-se vencedora do certame a empresa RDM ENGENHARIA LTDA EPP. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2009.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental nº 144/2009, para as Obras Emergenciais na Rodovia DF-150, Região Administrativa de Sobradinho. Processo 190.000.014/2001.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação para a pavimentação da Via de Acesso entre a DF-001 e a Vila Basevi, Região Administrativa de Sobradinho Processo 02008.000.199/2004-63.

LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor Geral do DER/DF

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2008.

Processo: 113.000.911/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 15/12/2009, estendendo-se a vigência contratual para 31/01/2010. Data da Assinatura: 15/09/2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2009.

Processo: 113.001.641/2009 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Reativa o presente contrato a partir de 15 de setembro de 2009, consoante a autorização nº45/2009 do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade. Data da Assinatura: 16/10/2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2009.

Processo: 113.001.658/2009 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Inclui na Clausula Sétima da Dotação Orçamentária, Fontes de Recursos 231, 300 e 348. Data da Assinatura: 21/10/2009.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2000.

Processo: 113.037.664/1999 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO constituído entre PREMENG E ENGENHARIA LTDA. e TRIER – ENGENHARIA LTDA, Objeto: Inclui na Clausula Sétima da Dotação Orçamentária, Fontes de Recursos 231, 300 e 348. Data de Assinatura: 21/10/2009.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2008.

Processo: 113.005.172/2006 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCL CONSTRUTORA LTDA. - Objeto: Reajusta o presente contrato; Suplementa o valor contratual em R\$ 236.587,51 (duzentos e trinta e seis reais quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 21/10/2009.

CLARISSA DE ASSIS FRECHIANI
Chefe da Procuradoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO E SETEMBRO/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei - DF nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de compras e serviços efetuados nos meses de agosto e setembro de 2009, na seguinte ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL e

FORNECEDOR. MODALIDADE PREGÃO: 2009NE00162, BENS MÓVEIS - ESTAÇÃO DE TRABALHO, R\$ 427.716,00 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais), GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA; MODALIDADE DISPENSA: 2009NE00125, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, R\$ 231.855,32 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A.

RICARDO TEIXEIRA DESTORD
Chefe da Unidade de Administração geral
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 31/2009.

Processo: 132.002.856/02. Partes: DF/PGDF x JOSÉ BATISTA DE CARVALHO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso da área contígua ao Lote 16, da Rua 123, da QS 09 – Taguatinga-DF, com área de 61,14m² de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 22 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$47,09 (quarenta e sete reais e nove centavos), referente ao espaço aéreo, conforme disposto no item “a”, inciso III, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 15/10/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Simone Costa Lucindo Ferreira, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pelo concessionário: José Batista de Carvalho, na qualidade de Proprietário.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 34/2009.

Processo: 060.009.856/2007/2009. Partes: DF/PGDF x DÉBORAH CORREIA DE FREITAS. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$3.190,32 (três mil e cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação. assinatura: 06/10/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cícero Ivan Ferreira Gontijo, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo signatário, Déborah Correia de Freitas. Brasília – DF, 13 de outubro de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA

Beneficiário: Mônica Gomes da Silva Cardoso; Evento: XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Local do evento: Florianópolis/SC; Período de realização do evento: 21 a 23.10.2009; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro vírgula cinco).

Beneficiário: Ângela Alves de Araújo; Evento: XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Local do evento: Florianópolis/SC; Período de realização do evento: 21 a 23.10.2009; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro vírgula cinco).

Beneficiário: Jorge Pereira da Costa; Evento: XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo; Local do evento: Florianópolis/SC; Período de realização do evento: 21 a 23.10.2009; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro vírgula cinco).

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMPRA

PAD Nº 12/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: Mara de Souza - ME – CNPJ 10.622.962/0001-36; Objeto: Fornecimento de Coffe Break para evento do COREN-DF; Valor do Serviço: R\$ 700,00. Dotação orçamentária: 3.1.32.15. Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 05/03/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE COMPRA

PAD Nº 15/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: CTIS Tecnologia S/A – CNPJ 01.644.731/0008-09; Objeto: Aquisição de 02 notebooks. Valor da Compra: R\$ 5.998,00. Dotação orçamentária: 4.1.20.02. Dispensa de Licitação: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93. Data da contratação: 31/03/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PAD Nº 24/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: JR Gráfica e Editora Ltda; – CNPJ: 06.976.561/0001-07; Objeto: Confeção e impressão de cartazes e convites; Valor do Serviço: R\$ 2.458,00. Dotação orçamentária: 3.1.20.02. Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 29/04/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PAD Nº 27/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: NGD Núcleo Gráfico Digital Ltda-ME – CNPJ: 08.855.665/0001-99; Objeto: Confeção e impressão de banners. Valor do Serviço: R\$ 4.275,00. Dotação orçamentária: 3.1.32.17. Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 15/05/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE CONTRATO

PAD Nº 32/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: Valtair Paiva Resende – ME – CNPJ: 03.993.580/0001-53; Objeto: Restauração e Instalação das letras do Auditório Ana Néri. Valor da Contratação: R\$ 550,00. Dotação orçamentária: 3.1.32.09. Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 07/10/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE COMPRA

PAD Nº 35/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: World Digital Informática – CNPJ 08.294.170/0001-38; Objeto: Aquisição de peça para máquina de xerox. Valor: R\$ 1.240,00. Dotação orçamentária: 3.1.32.09; Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 30/07/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE COMPRA

PAD Nº 37/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: Brassaco Embalagens Ltda – CNPJ 32.907.479/0001-30; Objeto: Aquisição de envelopes plásticos (fronha) para Jornal Informativo; Valor do Serviço: R\$ 1900,00. Dotação orçamentária: 3.1.32.01. Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 07/07/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE CONTRATO

PAD Nº 38/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: SulAmérica Cia Nacional de Seguros – CNPJ 33.041.062/0001-09; Objeto: Renovação de Seguro do Veículo Santana 2.0 MI 4P ano 2005 do COREN/DF. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 3.1.3.2.04. Valor da Contratação: R\$ 1.735,32. Data da contratação: 03/08/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE CONTRATO

PAD Nº 41/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: Extintur Tecnologia contra incêndios Com. E Serv. Ltda EPP – CNPJ 00.557.595/0001-80; Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Segurança. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 3.1.20.12. Valor da Contratação: R\$ 1.692,00. Data da contratação: 02/09/2009. Brasília/DF.

EXTRATO DE COMPRA

PAD Nº 44/2009 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – CNPJ 038.752.950.001-38, Representante: Eloiza Sales Correia – CPF: 316.432.051-53; Contratada: Carlos e Alves Ltda-ME – CNPJ 03.186.454/0001-97; Objeto: Troca das velas dos purificadores de água; Valor do Serviço: R\$ 395,00. Dotação orçamentária: 3.1.20.09. Dispensa de Licitação: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93; Data da contratação: 23/09/09. Brasília/DF. DAR-1.350/09.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 4º e 5º do DL nº 1.040/69 e na Resolução CFC nº 1.169/09, convoca todos os contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório no CRCDF para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, cujo processo eleitoral será realizado via internet (Sistema de Votação Via Web). Informamos que para que os contabilistas possam exercer o seu direito ao voto terão que estar com o cadastro atualizado, principalmente o emai, e adimplente com as obrigações financeiras.

Para maiores informações acessar os sites www.crcdf.org.br, www.cfc.org.br ou entrar em contato, telefone (61) 33211757. Brasília-DF, 19 de outubro de 2009. Contador Gerardo Antonio Monteiro de Paiva Gama- Presidente. DAR-1.324/09.

CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR/ÁTRIUM

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 145/2009 para execução da Central Dosadora de Concreto no pátio de obras da Torre de TV Digital do Distrito Federal, localizada no Setor Habitacional Taquari, Trecho 02, Quadra 200, Lotes 1 ao 4 – RA XVIII – Lago Norte/DF, objeto do processo 391.000.619/2009. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Bruno Ribeiro Zauli - Representante Legal do Consórcio. DAR-1.361/09.

SINCCO/DF - SINDICATO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Sindicato dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Distrito Federal, convoca todos os associados para a Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2010/2013, que será realizada dia 05 de novembro de 2009, na sede do Sindicato, sita no SIA Trecho 02 – Lote 1.630 – Brasília – DF, em primeira convocação às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença da maioria dos associados ou em segunda convocação as 20:00 (vinte) horas, com qualquer número de associados, conforme o Estatuto Social da Entidade. O registro das chapas concorrentes, a votação, a apuração dos votos e a aclamação da chapa vencedora serão realizados durante a Assembléia. Brasília-DF, 22 de outubro de 2009. Carlos Alberto Bastos Reis – Presidente. DAR-1.362/09.

CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna pública que recebeu do Instituto do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação nº 33/2009 para atividade de parcelamento de solo urbano no endereço Avenida do Sol, Km 05, CEP 71680-375, Região Administrativa Jardim Botânico. Processo 191.000.320/1998. Roberto dos Santos Zambrano - Síndico do Quintas Interlagos. DAR-1.363/09.

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - 6ª REGIÃO

AVISO DE ELEIÇÃO

A Condutora Eleitoral do CONRERP 6ª Região, nos termos do art. 14, III, c, combinado com o art. 13, § 2º, da RN 48/02, de 02/11/02, com as alterações introduzidas pela RN 62/05, de 15/10/05, c/c a Portaria 101/09, de 26 de junho de 2009, CONVOCA os Profissionais de Relações Públicas de sua jurisdição para a Assembléia Geral com a finalidade de se proceder à continuidade das ELEIÇÕES do Sistema CONFERP, a serem realizadas por voto eletrônico, on line, no dia 29/10/2009, conforme as normas baixadas pelo Conselho Federal. Somente poderão votar os profissionais já credenciados no período de 10 de agosto a 05 de outubro, conforme Edital de Convocação publicado no DODF de 03 de julho de 2009. Os profissionais convocados poderão ter acesso ao site www.conferp.org.br onde encontra-se disponibilizado o CALENDÁRIO ELEITORAL, a RN 48/02, a RN 62/05 e as Portarias 101/09, 104 e 109/09. Brasília, 21 de outubro de 2009. Vanessa Petri Costa, Condutora Eleitoral – CONRERP 6ª Região. DAR-1.358/09.

FRANCISCO DE SOUSA FILHO

AVISOS DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 136/2009-IBRAM, para a atividade de pesquisa mineral, na Fazenda Água Quente – Brasília/DF. Processo 391.001.370/2009. Francisco de Sousa Filho, Interessado. DAR-1.357/09.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 137/2009-IBRAM, para a atividade de pesquisa mineral, na Fazenda Santa Bárbara – Brasília/DF. Processo 391.001.371/2009. Francisco de Sousa Filho, Interessado. DAR-1.357/09.